

PROJETO DE LEI N.º 1.992, DE 2007

Institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, inclusive os membros dos órgãos que menciona, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição, autoriza a criação de entidade fechada de previdência complementar denominada Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal - FUNPRESP, e dá outras providências.

EMENDA N.º

Dê-se ao art. 20 do Projeto de Lei nº 1.992, de 2007, a seguinte redação:

“Art. 20. A supervisão e fiscalização da FUNPRESP e dos seus planos de benefícios compete ao órgão e fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar, **ao Tribunal de Contas da União e ao Ministério Público da União.**

§ 1º A competência exercida pelos órgãos referidos no **caput** deste artigo não exime os patrocinadores da responsabilidade pela supervisão e fiscalização sistemática das atividades da FUNPRESP.

§ 2º Os resultados da supervisão e fiscalização exercidas pelos patrocinadores serão encaminhados ao órgão mencionado no **caput** deste artigo.

§ 3º **A competência fiscalizatória do Tribunal de Contas da União contemplará a execução de no mínimo uma auditoria a cada 12 meses.” (NR)**

JUSTIFICAÇÃO

A despeito de parecer implícito que os recursos a serem aportados no novo Fundo serão recursos públicos, portanto, passíveis de fiscalização pelo Tribunal de Contas da União, o que se pretende com as alterações sugeridas é clarificar a prerrogativa do papel do TCU, acrescentando, também, a título de mais transparecer, o Ministério Público da União, posto seu papel assegurado na Constituição de 1988.

Com a mesma perspectiva, sugerimos se estabelecer, por meio do parágrafo terceiro, uma espécie de piso, para o intervalo de tempo mínimo à execução da Auditoria por parte do TCU, inovação que, a nosso ver, traria mais segurança para uma gestão saudável e eficiente.

Sala das Sessões, em de outubro de 2011.

Deputado RUBENS BUENO

PPS/PR